# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

034/09

**PORTARIA Nº**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**N**
**O**
**M**
**E**
**A**
**R** - para o Cargo de Advogado, constante da Resolução nº 004/94, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo de Sarandi, alterada pela Resolução nº 002/2008, a Senhorita **LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA**, Portadora da RG. Nº 8.151.825-4-SSP/PR., e do CPF. Nº 050.958.899-94, Inscrita na OAB-PR, com o nº 46.770-PR, primeira colocada com nota 80,00, no Concurso Público, realizado em 15/06/2008, conforme Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25/05/2008, com Piso inicial de carreira, constante no anexo IV da Resolução nº 004/94, de R$. 1.361,98 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Oito Centavos), Mensais.

Sarandi, 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***Cilas Souza Morais,***
***Presidente***

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 034/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhorita Luciene Assoni Timbó de Souza, para o Cargo de Advogado, nesta Casa de Leis, em 13 de fevereiro de 2009.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/09

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

N O M E A R – para o Cargo de Advogado, constante da Resolução nº 004/94, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo de Sarandi, alterada pela Resolução nº 002/2008, a Senhorita **LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA**. Portadora da RG. Nº 8.151.825-4-SSP/PR., e do CPF. Nº 050.958.899-94, Inscrita na OAB-PR, com o nº 46.770-PR, primeira colocada com nota 80,00, no Concurso Público, realizado em 15/06/2008, conforme Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25/05/2008, com Piso inicial de carreira, constante no anexo IV da Resolução nº 004/94, de R$. 1.361,98 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Oito Centavos), Mensais.

Sarandi, 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Cilas Souza Moreis,*
*Presidente*

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 15 de fevereiro de 2009. Edição nº 5.568 – DOMINGO-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.--.-..-.-.-.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--..-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-...-.-.--.-.-..-.-.-